



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em: 22 / 03 / 2021

*Cabral*

DECRETO N° 16.283, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO N° 16.276,  
18 DE MARÇO DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigos 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art.1°**-O inciso I do §4°, artigo 4° do Decreto n° 16.276, de 18 de março de 2021 terá a seguinte redação:

"Art. 4° .....

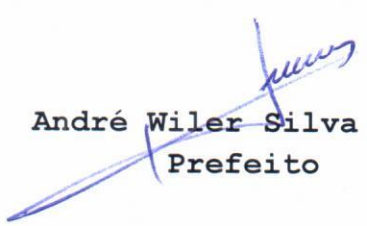
§ 4° .....

I - restaurantes localizados às margens de rodovias estaduais e federais que não estejam em áreas urbanas;(NR)."

**Art.2°**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 22 dias do mês de março de 2021.

  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito